

JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA E

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Todo e qualquer procedimento administrativo de compras ou prestação de serviços em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra ou do serviço daquele.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa V.S FIGUEREDO LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob nº 21.011.741/0001-48, sediada na RUA MIZABEL GALINDO, 370, SALA 01, CENTRO, na cidade de BONITO - PE, de CEP: 55.680-000, consagrou-se vencedora do Processo Administrativo 013/2025, Dispensa 003/2025 com objetivo na Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica, gerenciamento e acompanhamento de convênios, contratos de repasses, termo de compromissos, estando incluídos os novos processos e os que estão em andamento para Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cupira/PE. Apresentando toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

A justificativa dos preços obtidos foi demonstrada através da pesquisa de preço no banco de preços, como também o fornecedor apresentou a proposta vantajosa para o referido objeto, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021. Em face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entende-se que foram atendidos todos os requisitos formais para a contratação. Sendo assim, não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa de licitação.

Nesse diapasão, a administração pública, norteadada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha e assim a fez.

Desta forma, solicita-se que seja acatado o presente pedido para a contratação da prestação de serviço, conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 09 de MAIO de 2025



Luis Carlos de Souza

Portaria 015

DISPENSEIRO